



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 286/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 268/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008936/2008, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, à Docente ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, lotada no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções Nºs 188/2006 e 103/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =